

# ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO

## SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente acordo individual de suspensão do contrato de trabalho, firmado entre a empresa **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0000-00, com sede na (Rua), (número), (complemento), (bairro), (Município)/(UF), (CEP) e seu(ua) empregado(a) **(NOME COMPLETO)**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 000.000.000-00, e portador(a) da CTPS nº (000000), Série (00000), residente e domiciliado(a) na (Rua), (número), (complemento), (bairro), (Município)/(UF), (CEP), convencionam, entre si, nos termos da MP nº. 936/2020, a redução da jornada de jornada de trabalho e salário da seguinte forma:

**Cláusula 1ª** – Fica estabelecida a suspensão do contrato de trabalho do(a) empregado(a).

**Cláusula 2ª** – O prazo de vigência da suspensão do contrato de trabalho acima determinada será de 00 (por extenso), limitado a até 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º, *caput*, da MP nº. 936/2020, iniciada com a assinatura do presente acordo individual, e retornando, portanto, aos patamares anteriores, dois dias corridos após o término do prazo, ou seja, a partir do dia 00/00/0000.

**Parágrafo Primeiro** - O contrato de trabalho poderá ser restabelecido antes do prazo definido no “caput” em dois dias corridos, contados:

I - da cessação do estado de calamidade pública; ou

II - da data de comunicação do empregador que informe ao empregado sobre a sua decisão de antecipar o fim do período de redução pactuado.

**Parágrafo Segundo** – Fica proibido, durante o período de suspensão, o exercício das atividades de trabalho, ainda que parcialmente, por qualquer meio, inclusive teletrabalho.

**Cláusula 3ª** - O empregador opta pelo pagamento de ajuda compensatória mensal, que possui natureza indenizatória, não integrando, em nenhuma hipótese, a base de cálculo do imposto sobre a renda retido na fonte ou da declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física, da contribuição previdenciária e dos demais tributos incidentes sobre a folha de salários e do valor devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**Cláusula 4ª** – E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente documento, que está sendo disponibilizado em 03 (três) vias, sendo uma da empresa, uma do(a) empregado(a) e uma destinada ao Sindicato da categoria profissional.

(Município)/(UF), (dia) de (mês) de 2020.

**(NOME DA EMPRESA)**

CNPJ/MF nº. 00.000.000/0000-00

**(NOME COMPLETO)**

CPF/MF nº. 000.000.000-00